DECRETO Nº 4666 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

REVOGA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 1296 DE 17 DE SETEMBRO DE 1985 QUE "OUTORGA A PARTICULAR PERMISSÃO DE USO DOS LAGOS MUNICIPAIS".

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando que a revogação do Decreto nº 1.296/95 se faz necessária, uma vez que a permissão de uso dos lagos municipais deverá ser revista para o devido atendimento ao interesse público;

Considerando que a permissão em comento possui prazo indeterminado, o que colide com dispositivos da legislação municipal e federal, e contraria o caráter precário exigido para as permissões de uso; DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 1.296 de 17 de setembro de 1985 que "outorga a particular permissão de uso dos lagos municipais".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de março de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município